CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-N°- 25/70 INDICAÇÃO CEE N° 287/73
INTERESSADO - FFCL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de filaria Angela D' Incao Maciel Sanchez CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 56, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 25/70, em nome de MARIA ANGELA D' INCAO MACIEL SANCHEZ que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Ciências Sociais, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Presidente Prudente, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 o Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição do seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Oliveiros S. Ferreira- Fac. de Filos. Letras e Ciências Humanas USP
2. Dr.José Fernando Martins Bonilha- Prof. Titular- FFCL de Pres. Prudente
3. Dr. Maria Izaura Pereira de Queiroz- Prof. Adjunto - FFLCH DA USP
4. Dr. Oracy Nogueira - Assistente - FFLCH DA USP
5. Dr. Maria Sjlvia Carvalho Franco - Livre - Docente - USP

SUPLENTES:

1. Dr. José Carlos Pereira - Assistente - USP
2. Dr. Eva Alterman - Assistente - USP

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Marques Júnior E Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 21/novembro/1973

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães – Presisente.